

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS NORMATIVOS

### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 57/24 ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 57/24**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Waldo Henrique Chagas da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de setembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 58/24 ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 58/24**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Elizeu Gonzalez Cação.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Elizeu Gonzalez Cação, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de setembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 59/24 ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 59/24**

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à judoca Larissa Pimenta.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade à judoca Larissa Pimenta, por representar brilhantemente o Brasil e nosso Município, sendo a primeira vicentina a conquistar medalha nos Jogos Olímpicos.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de setembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 60/24 ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 60/24**

Concede à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Chama Viva Ministério Rio Negro placa comemorativa de seus 20 anos de fundação.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º Fica concedida à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Chama Viva Ministério Rio Negro, placa comemorativa de seus 20 anos de fundação.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 5 de setembro de 2024.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS  
(Adilson da Farmácia)  
Presidente**

#### **DECRETO-LEGISLATIVO N.º 61/24 ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 61/24**

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Lee Jae Ik.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino